

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO PAULINO DE MELLO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PARANÁ.

Anderléia Fabiana da Costa, vereadora nesta cidade de Jaguapitã-Pr., no uso de atribuições legais, apresenta para discussão, votação e posterior envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte proposição:

“Que nos locais marcados para estacionamento de motos, nas ruas da cidade, sejam colocadas barras onde se possa prender esse meio de transporte, evitando assim os roubos que tem acontecido com frequência.

É grande o número desse veículo e na cidade, principalmente nos locais onde o comércio é mais intenso, e todo recurso adotado para maior segurança, é válido.”

Nestes termos
Aguarda deferimento

Jaguapitã, 10 de novembro de 2022.

Anderléia F. da Costa
Anderléia Fabiana da Costa
Vereadora

Ciente
Encaminham p/
GERADORES
16/11/22
[Assinatura]

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08

16/11/2022 10:11

Protocolo: 184/2022

André Luis de Mello
Oficial Legislativo

Req 088/2022